



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0186/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROPONHA ACORDO SATISFATÓRIO AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA, QUE ESTA QUESTIONANDO O ESTREITAMENTO DA AVENIDA ANTONIO ALVES DA SILVA, NO JARDIM DAS PALMEIRAS II, UMA VEZ QUE A FACHADA E O PORTÃO DE ACESSO DA MESMA ESTÃO VOLTADOS PARA A MENCIONADA AVENIDA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que cabe ao Vereador buscar soluções que possam resolver os problemas que afetam o cotidiano de nossa população;

Considerando que fomos procurados pela proprietária de uma indústria de nossa cidade, que nos questionou à respeito de um Projeto da Prefeitura Municipal, no qual visa o estreitamento da Avenida Antonio Alves da Silva, no Jardim das Palmeiras II;

Considerando que a Indústria está instalada naquele Bairro, com a fachada e o portão de acesso voltado para a avenida Antonio Alves da Silveira e, segundo consta, com o estreitamento da avenida, o terreno excedente será comercializado e possivelmente, edificado, fato que, se acontecer, inviabilizará o acesso de veículos à referida indústria;

Considerando que o Poder Público, deve sempre e em todas as circunstâncias, incentivar a produção industrial, como uma das maiores fontes geradoras de trabalho e impostos;

Considerando que, quando da instalação daquela indústria, os proprietários se programaram para adquirir os lotes lindeiros com a avenida, justamente para facilitar o movimento de carga e descarga da indústria e, diante da situação, serão obrigados a adquirir o terreno excedente da avenida para não inviabilizar sua empresa,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de propor um acordo satisfatório aos proprietários da referida indústria, de modo que não se sintam prejudicados e nem desmotivados pelo Poder Público, em manter-se instalados em nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de Maio de 2006.

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**  
**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 10:58:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-360226-1D7W2M-1M0J3G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

